

RESOLUÇÃO D.E. Nº 027 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025, para substituir a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação EAD a serem oferecidos no ano letivo de 2026

A Diretoria Executiva da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp), no uso de suas atribuições estatutárias e;

Considerando a necessidade de atualização e adequação da tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação EAD para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 17, inciso III, do Estatuto Social da FUNIARP;

Considerando a deliberação *ad referendum* do Conselho Curador conforme disposto no art. 11, Inciso VII do Estatuto Social da Funiarp,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares relativos à Graduação EAD a serem oferecidos no ano letivo de 2026 disposta no item II do art. 2º da Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025, pela seguinte:

Relativos a Graduação EAD:



CURSOS	VALOR MENSAL	C/ DESCONTO 20%
Administração	R\$ 476,28	R\$ 381,03
Ciências Contábeis	R\$ 476,28	R\$ 381,03
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 443,32	R\$ 354,66
Gestão Financeira	R\$ 327,96	R\$ 262,37
Logística	R\$ 443,32	R\$ 354,66
Marketing	R\$ 443,32	R\$ 354,66
Processos Gerenciais	R\$ 443,32	R\$ 354,66
Tecnologia em Análise de Dados e Inteligência Artificial	R\$ 491,30	R\$ 393,04
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	R\$ 491,30	R\$ 393,04

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução D.E. nº 023, de 8 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

Ivano João Bortolini
Secretário Diretoria Executiva
FUNIARP

